

**CONTEÚDO DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA PESSOA JURÍDICA**

---

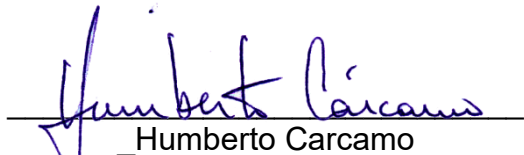
*Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024.*

**DECLARAÇÃO**

**À CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

**Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 19**

Prezados Senhores, Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da SAVVY INVESTIMENTOS – CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (“SAVVY INVESTIMENTOS”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2024; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.



\_\_\_\_\_  
\_Humberto Carcamo  
Diretor responsável pela Consultoria  
de Valores Mobiliários e Suitability  
da Savvy Investimentos



\_\_\_\_\_  
Augusto Cesar Bento Gonçalves  
Philadelpho  
Diretor responsável por Compliance  
e PLD da Savvy Investimentos

## **2. Histórico da empresa**

*A empresa foi fundada em maio de 2020, com o objetivo de fornecer consultoria financeira para pessoas naturais e pessoas jurídicas em parceria com instituições financeiras. O sócio Humberto Carcamo já tem a certificação CFP há mais de um ano, e em 2020 se tornou um consultor de valores mobiliários Pessoa Natural.*

### **2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

**a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**  
*Empresa recém-constituída e por tal razão sem nenhum histórico empresarial.*

### **b. escopo das atividades**

*Consultoria a pessoas naturais e pessoas jurídicas envolvendo a análise da carteira de investimentos já preexistente, fluxo de recursos, necessidades de curto-médio-longo prazo do cliente visando ao desenvolvimento de uma carteira equilibrada que contemple as necessidades do cliente, tanto em termos de liquidez como de retorno a longo prazo.*

### **c. recursos humanos e computacionais**

*A Savvy Investimentos conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários.*

*Os recursos tecnológicos e computacionais da VITA foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.*

### **d. regras, procedimentos e controles internos**

*Seguimos as melhores práticas de gerenciamento de carteiras de investimento e adotamos o procedimento de contato pessoal e averiguação do histórico do cliente ("Know your Client"), com vistas à Prevenção de Lavagem de Dinheiro. Pelo fato de trabalharmos conjuntamente com outras instituições financeiras, estas também fazem o seu processo de compliance, bem como estabelecem o perfil de risco do cliente. Nenhum recurso dos clientes é administrado diretamente por esta consultoria.*

## **3. Recursos humanos**

### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

- a) número de sócios: 2
- b) número de empregados: 3
- c) número de terceirizados: 0

- d) **lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:**

*Humberto Carcamo – CPF: 791.470.627-20, CVM nº 17650.*

#### **4. Auditores**

- 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

- a. **nome empresarial:** *N/A*
- b. **data de contratação dos serviços:** *N/A*
- c. **descrição dos serviços contratados:** *N/A*

#### **5. Resiliência financeira**

- 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade:**

*Sim. Além disso, os sócios estão capitalizados para suprir alguma necessidade financeira da empresa.*

#### **6. Escopo das atividades**

- 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a. tipos e características dos serviços prestados**

*A Savvy Investimentos exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19 (“RCVM 19”), com o aconselhamento profissional de investimentos, montando estratégias para alocação de recursos, distribuídas em renda fixa e renda variável, de acordo com os objetivos, disponibilidades de recursos e conhecimentos de cada cliente, prestando o auxílio operacional quando necessário.*

**b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria**

*A Savvy Investimentos atua com ativos de natureza financeira, no Brasil e no exterior.*

**b. características do processo suitability praticados**

*Aplicação de entrevista e questionário de Suitability a todos os clientes após a contratação da consultoria. A ideia da entrevista é entender os objetivos financeiros do cliente, assim como sua tolerância ao risco e aspectos pessoais que possam influenciar a recomendação dos tipos de investimentos mais adequados;*

- 6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:**

**a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;**

*A Savvy Investimentos se dedica unicamente à consultoria de investimentos.*

**b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

*O consultor e sócio Humberto Carcamo não faz parte da sociedade em outras empresas coligadas. A empresa Brookdale Suporte Empresarial Ltda. é uma empresa que foi desativada a partir da criação da Savvy Investimentos. A Savvy Corretora de Seguros tem como sócio Augusto Philadelpho, e atualmente é gerida pela sua esposa e sócia Luciana Bezerra de Mello de Menezes.*

*Não há nenhum ponto de conflito de interesses entre a Savvy Investimentos, a Savvy Ferramentas de Finanças e a Savvy Corretora de Seguros. Os clientes são distintos, pois a Savvy Ferramentas de Finanças se volta para a gestão de caixa de empresas com problemas de tesouraria e a Savvy Corretora de Seguros vende unicamente planos de saúde e seguros de vida. Já a Savvy Investimentos se dedica exclusivamente à consultoria de valores mobiliários.*

**6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:****a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica):**

*Cientes totais: 262, dos quais:*

- *Profissionais: 37*
- *Qualificados: 124*
- *Não qualificados: 101*

**b. número de clientes, dividido por:**

- *peças naturais: 238*
- *peças jurídicas (não financeiras ou institucionais): 21*
- *instituições financeiras: 0*
- *entidades abertas de previdência complementar: 0*
- *entidades fechadas de previdência complementar: 0*
- *regimes próprios de previdência social: 0*
- *seguradoras: 0*
- *sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0*
- *clubes de investimento: 0*
- *fundos de investimento: 0*
- *investidores não residentes: 2*
- *outros (especificar): 0*

**6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

*N/A.*

## **7. Grupo econômico**

**7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

**a. controladores diretos e indiretos**

*Augusto Cezar Philadelpho e Humberto Carcamo.*

**b. controladas e coligadas**

*Coligadas: Savvy Corretora de Seguros Ltda. e Savvy Ferramentas de Finanças (ambas pertencentes unicamente ao sócio Augusto Philadelpho, sem participação de Humberto Carcamo).*

**c. participações da empresa em sociedades do grupo**

*N/A.*

**d. participações de sociedades do grupo na empresa**

*N/A.*

**e. sociedades sob controle comum**

*N/A.*

**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

*N/A.*

## **8. Estrutura operacional e administrativa**

**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:**

*Não há comitê.*

**b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

*Não há comitê.*

**c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

*Humberto Cárcamo é o Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Augusto Philadelpho é o diretor de Compliance e Prevenção de Lavagem de Dinheiro, responsável pelo cumprimento dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis, além da*

*aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, cadastro, registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, e financiamento ao terrorismo.*

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

N/A.

**8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:**

	<b>Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability</b>	<b>Diretor Responsável por Compliance e PLD</b>
<b>Nome</b>	Humberto Carcamo	Augusto Cezar Bento Gonçalves Philadelpho
<b>Idade</b>	60	66
<b>Profissão</b>	Engenheiro	Engenheiro
<b>CPF</b>	791.470.627-20	634.935.197-53
<b>Cargo ocupado</b>	Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability	Diretor de Compliance e PLD.
<b>Data da posse</b>	25/05/2020	25/05/2020
<b>Prazo do mandato</b>	Indeterminado	Indeterminado
<b>Outros cargos ou funções exercidas na empresa</b>	N/A	N/A

**8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**I. Cursos concluídos:**

- 1994 – 1996 – *MBA em Finanças – Wharton School of the University of Pennsylvania*
- 1983 – 1989 – *Bacharel em Engenharia Mecânica – PUC Rio de Janeiro*

**II. aprovação em exame de certificação profissional**

- 03/2018 – *Ancord (suspensa)*
- 06/2019 – *CFP - Certified Financial Planner*

**III. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- 02/2011 – 06/2020 – *Brookdale Suporte Empresarial Ltda.*
  - *Sócio-diretor, responsável por fornecer serviços a clientes da Savvy Ferramentas de Finanças e do Banco BTG Pactual Digital, começando por entrevista para entendimento dos objetivos e medos do cliente (KYC), capacidade e possibilidade de poupança/investimento a curto, médio e longo prazo, desenvolvimento de estratégia de investimentos de forma conjunta, identificação dos ativos que atendem aos objetivos de*

*investimentos, e repassar relatório final ao cliente com descrição e percentuais de ativos a serem comprados em corretoras/bancos para criação de carteira de investimentos.*

**Atividade principal:** *Consultoria e suporte a pessoas naturais para entendimento da sua capacidade de poupar e investir recursos com vistas a um conforto pessoal na aposentadoria e sucessão, formulando e implementando um planejamento financeiro pessoal e único para cada cliente. Consultoria a empresas de pequeno e médio porte, voltada para a gestão de caixa e otimização de recursos, renegociação com bancos de dívidas, venda de imobilizado para melhorar o caixa, etc.*

**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. Cursos concluídos;**

- 1978 – 1983 – *Bacharel em Engenharia Civil – Universidade Gama Filho*
- 09/2019 - *ABERJ (Assoc. e Sindic. Bancos RJ) – Seminário de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Compliance*

**ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)**

- 04/2020 – *FBB100 – FEBRABAN*

**IV. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- 03/2000 – *Savvy Ferramentas de Finanças Ltda.*  
**Cargo:** *Sócio-diretor.*  
**Atividade principal:** *consultoria empresarial (fluxo de caixa, controles internos operacionais, e gestão dos recursos em caixa).*
- 09/2000 – *Savvy Corretora de Seguros Ltda.*  
**Cargo:** *Sócio-diretor*  
**Atividade principal:** *consultoria e comercialização de seguros diversos a pessoas naturais e pessoas jurídicas.*

**8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais:**

2.

**b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:**

50%.

**c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

*Consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas, envolvendo a análise do perfil do investidor com a utilização de sistema proprietário para*

*recomendações personalizadas, acompanhamento de relatórios econômicos de publicações abertas, researchs independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimento.*

**d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

*Sistema de cadastro e acompanhamento de clientes – CRM –; planilhas de acompanhamento em Excel; plataformas operacionais de bancos e corretoras de seguros. Toda a base para os investimentos dos clientes, bem como relatórios, notas de corretagem e outros, são gerados pelas plataformas com quem mantemos contrato de parceria.*

**8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais:**

1.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

*Garantia de conformidade com regulamentos, diretrizes e normas legais no contexto da consultoria de valores mobiliários. A equipe de Compliance opera de forma independente, assegurando amplo acesso às informações necessárias e implementando políticas internas que promovem ética, segurança e conformidade.*

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

*Todos os relatórios e dados sobre os clientes são providenciados pelas instituições financeiros com quem mantemos contrato de parceria na prestação de serviços de consultoria. Após o cadastramento é feito o processo de compliance, para entendimento das fontes de recursos do cliente e seus hábitos de investimento, após o qual é apresentado o formulário de suitability, que após preenchido e analisado, gera um perfil de risco. Esse perfil servirá como base para o desenvolvimento da proposta de consultoria e escolha dos ativos iniciais para o investimento do cliente.*

**8.8. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

*O Diretor de Compliance e PLD atua em paralelo ao Diretor de Consultoria, supervisionando o seu trabalho e trabalhando de forma autônoma e independente, para assegurar que a origem dos recursos do cliente fique clara, e que o processo todo seja feito da forma correta.*

**8.9. Outras informações que a empresa julgue relevantes**

N/A.

**9. Remuneração da empresa**

**9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.**

*A remuneração se dá de forma trimestral, a partir do percentual que é calculado sobre o valor dos recursos sujeitos à consultoria.*

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

**a) taxas com bases fixas:**

*100%.*

**b) taxas de performance:**

*0.*

**c) no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17.**

*0%.*

**d) honorários por hora**

*0%*

**e) outras formas de remuneração**

*0%.*

**9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento**

*N/A*

**9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

*N/A.*

## **10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

*A Savvy Investimentos e seus sócios não aceitam qualquer tipo de remuneração proveniente da avaliação de ativos financeiros solicitados pelos clientes.*

*Temos como receita a remuneração proveniente dos contratos de consultoria informados anteriormente. Outros tipos de incentivo como presentes, cursos, viagens, não serão permitidos sob pena de exclusão do quadro social ou suspensão do vínculo com a empresa.*

**10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução.**

*<https://www.savvyinvestimentos.com.br>*

## **11. Contingências**

**11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

**a. principais fatos**

*N/A.*

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

*N/A.*

**11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

**a. principais fatos**

*N/A*

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

*N/A.*

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

*N/A*

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a. principais fatos**

*N/A*

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

*N/A*

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a. principais fatos**

N/A

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:**

**a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

N/A

**b. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

N/A

**c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.**

N/A

**d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

N/A

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025

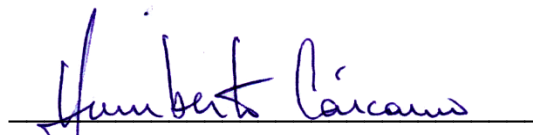
## DECLARAÇÃO

### À SIN – Superintendência de Relações com Investidores e Institucionais CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Eu, Humberto Cárcamo, Engenheiro, CPF/MF 791.470.627-20, RG/Detran/RJ 04.926.781-8, casado, residente à Rua Redentor 287 apt. 201, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, Consultor de Valores Mobiliários Pessoa Física autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários Pessoa Física, autorizado no Ato Declaratório no. 17650 de 27 de janeiro de 2020, venho junto a esta Superintendência de Relações com Investidores e Institucionais DECLARAR que:

- a. Possuo reputação ilibada;
- b. Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos último 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- c. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- d. Não há impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- e. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

  
Humberto Cárcamo

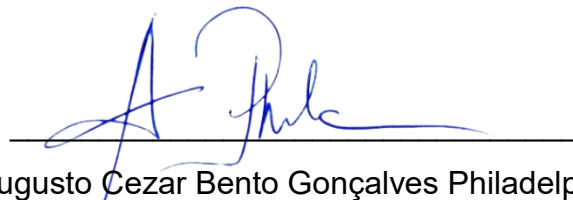
Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability

**DECLARAÇÃO****À SIN – Superintendência de Relações com Investidores e Institucionais  
CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

Eu, Augusto Cezar Bento Gonçalves Philadelpho, Engenheiro, CPF/MF 634.935.197-53, RG/Detran/RJ: 04.247.805-7, casado, residente à Rua Redentor 19 apt. 201, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, venho junto a esta Superintendência de Relações com Investidores e Institucionais DECLARAR que:

- a. Possuo reputação ilibada;
- b. Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos último 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- c. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- d. Não há impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- e. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.



Augusto Cezar Bento Gonçalves Philadelpho

Diretor de Compliance e PLD